

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 793/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder a servidora **PÂMELLA DE PINHO MONTOVANI SANTOS**, Cirurgiã Dentista, matrícula 6490/4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Maio de 2023, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 14252/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 794/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 795/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALAN RIBEIRO SÁ**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 796/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CLEBER MARINS DE MORAES DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 797/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GABRIELA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 798/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 799/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDRÉA FERREIRA GUIMARÃES**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 800/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, a Portaria nº 789/2022 que cedeu o servidor **PEDRO AMÉRICO SEVERONICO HIGINO**, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, matrícula nº 7659/7, para exercício no Município de São Fidélis, conforme Procedimentos Administrativos nº. 15326/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 801/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **EDWIGES SABRINA ALVES E SENA**, matrícula nº 5800/9, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 802/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WELLITON DA SILVA BASTOS**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 803/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ CARLOS SILVA XAVIER**, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Fomento ao Empreendedorismo, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 804/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SERGIO DA CONCEIÇÃO SILVA**, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 805/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ROSTAN FEITOZA DA SILVA**, matrícula nº 3649/8, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 806/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANDERSON CESAR RODRIGUES**, matrícula nº 1981/0, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 807/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **GERRI ADRIANI CORREIA DA COSTA**, matrícula nº 5944/7, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 808/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JULIANA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 5040/7, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 809/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MATEUS BARBOSA SANT`ANA**, matrícula nº 8160/4, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 810/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **POLLIANNA MARTINS ALVES**, matrícula nº 4701/5, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 811/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ALESSANDRA ALVES PENA DAMES**, matrícula nº 7854-9, Subsecretária Municipal do Gabinete Civil, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, para responder interinamente pela Subsecretária Municipal de Comunicação Social, a contar partir de 02 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 812/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JÚLIA DE SOUZA RODRIGUES**, a partir de 22 de dezembro do ano de 2022, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Adjunta Jurídica-Administrativa DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 22 de dezembro de 2022, artigo 11, ficando exonerada do cargo em comissão de Procuradora Jurídica-Administrativa, símbolo DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme Procedimento nº 035/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 813/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ ADRIANO RIBEIRO FOGAÇA**, a partir de 22 de dezembro do ano de 2022, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto Judicial, símbolo DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 22 de dezembro de 2022, artigo 11, ficando exo-

nerado do cargo em comissão de Procurador Judicial, símbolo DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme Procedimento Administrativo nº 035/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 814/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LETICIA COUTO GAMA CRUZ**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da PGM, símbolo DAS 104-3, conforme Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 22 de dezembro de 2022, artigo 11, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Procuradoria Geral do Município, a partir da mesma data, conforme procedimento Administrativo nº 035/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 815/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LETICIA GOMES LINDOLPHO**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da PGM, símbolo DAS 104-3, conforme Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 22 de dezembro de 2022, artigo 11, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Procuradoria Geral do Município, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo nº 035/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 816/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FLÁVIA CRISTINE CALDAS DA SILVA SANTOS**, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da PGM, símbolo DAS 104-3, da Procuradoria Geral do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 169/2022, de 22 de dezembro de 2022, artigo 11, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 035/2023, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 817/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALUIZIO HERINGER SCHUMAKER**, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 818/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder o servidor **PEDRO AMÉRICO SEVERONICO HIGINO**, matrícula nº 7659/7, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, para ter exercício no Município de São Fidélis, a partir de 01 de Fevereiro do ano de 2023, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as

alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 15326/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 819/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**, a partir de 02 de janeiro do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Governo, ficando exonerado do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 820/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSE MARCIO RIBEIRO DA CUNHA MODESTO CARMINDO**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 821/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar o servidor **George Müller Antunes da Silva**, Matrícula 4058/4, para exercer a função de fiscal do contrato 62/2022, Pregão Presencial nº. 59/2022-SEMGAB, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., conforme processo administrativo nº 10362/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 822/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar o servidor **George Müller Antunes da Silva**, Matrícula 4058/4, para exercer a função de fiscal dos contratos 28/2022 e 65/2022, Pregão Presencial nº. 30/2022-SEMGAB e Pregão Presencial nº. 80/2022-SEMGAB, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa J.L.P FONSECA TELECOM ME, conforme processos administrativos nº 307/2022 e 6001/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 823/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar o servidor **George Müller Antunes da Silva**, Matrícula 4058/4, para exercer a função de fiscal do contrato nº 2020.06.22.002, Pregão Presencial nº. 07/2020-SEMGAB, que

entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, conforme processo administrativo nº 8237/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 824/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar a servidora **Simone Maria dos Santos**, Matrícula 7315/6, para exercer a função de fiscal do contrato nº 2020.02.12.001, oriundo da contratação da Ata de Registro de Preços nº 82/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, conforme processo administrativo nº 858/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 825/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RENATA FERREIRA FRANÇA**, Agente de Tributos, matrícula nº 6871/3, para responder pelo cargo de Subsecretário Municipal da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 13971/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 826/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar a servidora **SHARLENE SOARES DE SOUZA MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula nº 4747/3, para responder pela Gerência de Controle de Bens, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 15453/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 827/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 059/2.021 de **MARIANA CORDEIRO BORBA NOGUEIRA**, matrícula nº 7125/0, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 197/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 828/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 052/2.022 de **DANIELA FILGUEIRAS CINTRA**, matrícula nº 8181/7, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 209/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 829/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 036/2.022 de **NELISE PACHECO DE FARIAS RODRIGUES**, matrícula nº 7730/5, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 14436/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 830/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RODRIGO PECLAT CROZÓE**, Agente de Tributos, matrícula nº 6473/4, para responder pelo cargo de Tesoureiro Geral do Município, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que estará em gozo de férias no período de 16 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 13597/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 831/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 063/2.021 de **ETIANI MARIA PINTO CASTRO**, matrícula nº 2611/5, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 15523/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 832/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **NEILTON GARCIA**, matrícula nº 7920/0, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 833/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSÉ ANTONIO SANTOS**, matrícula nº 5331/7, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 834/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **THIAGO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 7121/8, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 835/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **SALVADOR ROSA SÁ**, matrícula nº 7471/3, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 836/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **FABIANO RODRIGUES DE JESUS**, matrícula nº 6155/7, a partir do dia 09 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 837/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CHRISTIANE AUXILIADORA PEREIRA ROMÃO**, CPF nº 069.589.817-58, a partir de 11 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico Clínico Geral (Plantonista), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 13885/2.022, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 838/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FABIO SOARES DUARTE**, CPF nº 071.958.967-30, a partir de 11 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (diarista), por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 171/2.023, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 839/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º-Nomear **FERNANDA DE SOUZA PUGNALONI**, CPF nº 154.867.447-81, a partir de 11 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 5, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 15153/2.022, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 840/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALDECI SANTOS LEITE**, CPF nº 010.681.317-05, a partir de 11 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 15416/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 841/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RISSA ALVES BAPTISTA**, CPF nº 119.974.127-21, a partir de 11 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 15415/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 842/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CÉLIO MENDONÇA SALVATTO**, matrícula nº 8185/0, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 843/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ISABELA DA SILVA JULIO SALVATTO**, matrícula nº 8184/1, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 844/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar o retorno, às suas atividades, a servidora **MARCELA MARTINS KLAYN**, Professor de Educação Artística, matrícula 5299/0, que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, a partir de 06 de Fevereiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 15005/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 845/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PRISCILLA DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 2911/4, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 523/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 846/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ALESSANDRA ALVES PENA DAMES** Subsecretária Municipal de Comunicação Social - interina, matrícula nº 7845/9, como gestora de todas as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 847/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LARISSA DE OLIVEIRA MACHARETTI**, CPF nº 158.240.537-90, a partir de 18 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12/2.023, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 848/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANGELA QUIRINO OLIVEIRA MOREIRA**, CPF nº 006.379.307-54, a partir de 18 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 86/2.023, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 849/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TATIANE ALVES DE MOURA MESQUITA**, CPF nº 092.509.897-33, a partir de 18 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (diarista), por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 81/2.023, em lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 850/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar sem efeito a permuta do servidor **Mateus Miranda Pessanha**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 7002/5, com Simone Cristina Viana Gonçalves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 3648/5, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, concedida pela Portaria nº 540/2022, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, a partir do dia 13 de dezembro do ano de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 14594/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCA MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 851/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 046/2.017 de **MENDALI MARIANI DE AGUIAR MOUSSALLEN DE ANDRADE**, matrícula nº 6856/0, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 14 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 712/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 852/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 039/2.022 de **TATIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 8103/5, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 661/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 853/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano, **ROBERTO JOSÉ DA CUNHA MORAIS**, Professor Docente I, matrícula nº 5310/4, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, no CEPM Profª Vera Lucia Pereira Coelho, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 036/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 854/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RAQUEL DE SOUZA FIGUEIREDO**, Advogada, matrícula nº 7732/1, para responder pela Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 09 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 137/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 855/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **RENATA TEIXEIRA LEITE**, matrícula nº 4435/0, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor de Saúde Bucal, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 856/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCAS ROCHA**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Jornalismo, símbolo DAS 103-3, na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 857/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **INÁCIO GOMES CAMPOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 383/2, a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio à Dívida Ativa, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 138/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 858/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **BRENO DE LIMA CAPUTO FILHO**, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio à Dívida Ativa, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 1138/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 859/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS FELIX VALE**, CPF nº 044.596.697-14, a partir de 25 de Janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Urbanismo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 551/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 860/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CASSIO JOSÉ GOMES DE ORNELAS**, CPF nº 055.464.997-70, a partir de 25 de Janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Tributos II, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 662/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 861/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SABRINA SPÍNDOLA LOPES RODRIGUES**, CPF nº 098.439.387-04, a partir de 25 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (diarista), por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 552/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 862/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Franklin de Souza Oliveira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7320/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 863/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Daniel Cruz de Brito**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7319/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 864/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Filipe Gomes da Costa**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7339/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 865/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor Vinicius de Freitas Berenger, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7400/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 866/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROSIANA BATISTA DA SILVA PERES**, CPF nº 138.614.077-52, a partir de 26 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 14/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 867/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **WILLIANA FERNANDES DO NASCIMENTO MONTEIRO**, CPF nº 134.843.727-88, a partir de 27 de Janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Fazendário, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 368/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 868/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THAIS DA SILVA MOTTA**, CPF nº 158.671.927-09, a partir de 27 de janeiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 15509/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 869/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
02/01/23	31/01/23	Alessandra B. Da S. Mattos	7062/9	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Alexandre Gomes da Nobrega Silva	2824/0	Ag. Administrativo	2021	15386/22	
20/01/23	18/02/23	Alexandro Branco de Almeida	1754/0	Assessor Especial	2022	14943/22	
02/01/23	31/01/23	Alessandro Santos da Silva	5358/9	Fisioterapeuta	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Ailene da Conceição Rodrigues	2860/6	Aux. Saúde Bucal	2021	14162/22	
05/01/23	03/02/23	Ailene Rocha Viana	5209/4	Enfermeira	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Ana Carolina da Fonseca Del Core Barbosa	4342/7	Enfermeira	2021	10813/22	
01/01/23	30/01/23	Andre Ferreira Conceição	2879/7	Aux. De Serviços Gerais	2018	6847/22	
01/01/23	30/01/23	Andre Luiz da Costa Campos	6945/0	Tec. De Enfermagem	2021	11147/22	
02/01/23	31/01/23	Andrea Gonçalves Goulart	1386/2	Nutricionista	2022	13951/22	
10/01/23	08/02/23	Andreia Oliveira F. Leite	7194/3	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Andressa Guimães Soares	6587/0	Assessor	2022	11412/22	
02/01/23	31/01/23	Andreza Viana de Souza	6407/6	Assistente	2022	14162/22	
02/01/23	21/01/23	Angelica Araujo de Souza	1325/0	Ag. de serviços diversos	2023	9824/22	x
02/01/23	31/01/23	Ayslan Gonçalves M.Viveiros	2347/7	Aux. De Serviços Diversos	2021	14162/22	
02/01/23	21/01/23	Azenil Inacio da Fonseca	1295/5	Pedreiro	2019	12479/22	x
02/01/23	21/01/23	Bruna Mattos da Silva	7897/2	Assistente 01	2022	13031/22	x
02/01/23	31/01/23	Bruno da Silva Barral Vidal	7779/8	Médico	2022	14162/22	
01/01/23	30/01/23	Caio Marcio Melo de Figueiredo de Sá	7180/3	Guarda Municipal	2021	11756/22	
16/01/23	04/02/23	Carlos Alexandre Carvalho Moscon	889/3	Ag. Administrativo	2023	13361/22	x
06/01/23	04/02/23	Carlos Fernando Segalote Sobrinho	5216/7	Médico Veterinário	2020	14497/22	
06/01/23	25/01/23	Carlos Roberto S. Nunes Junior	3156/9	Subsecretário Municipal de Transporte	2022	11817/22	x

16/01/23	14/02/23	Carmem Lucia Garia N. Muniz	2230/6	Ag. de serviços diversos	2022	14947/22	
05/01/23	03/02/23	Carolina de Souza G. Galavotte	3257/3	Médico	2013	14162/22	
07/01/23	05/02/23	Cintia de Carvalho Romero	2109/1	Dentista	2021	14162/22	
09/01/23	07/02/23	Cleuse C. De O. Correa	5027/0	Serviços Gerais	2023	14162/22	
03/01/23	01/02/23	Cristiane Coutinho de Sá	4119/0	Diretor	2023	14384/22	
02/01/23	31/01/23	Cristiane S. Leite Cardoso	2639/5	Aux. De Serviços Gerais	2023	14162/22	
04/01/23	02/02/23	Custodio Felipe Neto	5194/2	Enfermeiro	2018	14162/22	
03/01/23	22/01/23	Darci Matias Gomes	1855/4	Ag. Administrativo	2018	13250/22	x
11/01/23	09/02/23	Denise dos Santos Henrique	5706/1	Fisioterapeuta	2021	5867/22	
02/01/23	31/01/23	Dianne Gomes Miranda	6912/4	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Dnajara Maria D. Aguiar Souza	1741/8	Aux. De Enfermagem	2019	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Elisiane Telles Silva	5465/8	Médica	2021	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Fabiene Domingues B. Da Silva	2325/6	Aux. De Enfermagem	2018	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Felipe Gomes da Costa	7339/3	Guarda Municipal	2022	14378/22	x
02/01/23	31/01/23	Fellippy Jardim Botelho	7908/1	Assistente 01	2022	11508/22	
18/01/23	16/02/23	Flavia Barbieri de A. Santos	5527/1	Tec. De Enfermagem	2021	14162/22	
02/01/23	21/01/23	Flavia C. Caldas da Silva Santos	7636/8	Assistente D. C. E Secretária	2022	11524/22	
02/01/23	31/01/23	Flaviana Leite Fonseca Soares	2808/8	Ag. Administrativo	2020	14891/22	
02/01/23	31/01/23	Gentil da Silva Santos	3318/9	Tec. Em Radiologia	2023	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Gilsimar Cesar Guimães	2915/7	Motorista	2022	13881/22	
02/01/23	31/01/23	Graciele de Castro Lima	7193/5	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	x
04/01/23	02/02/23	Ilana Guimarães Muniz Carvalho	5179/9	Médica Dermatologista	2019	9765/22	x
02/01/23	31/01/23	Ione Ferreira Guimarães	6379/7	Assessor	2022	9735/22	
02/01/23	21/01/23	Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago	3262/0	Aux. De Ser. Gerais	2020	9785/22	
02/01/23	21/01/23	Iury Pena Dames	6278/2	Assessor	2022	12230/22	
02/01/23	31/01/23	Ivanete Santos Elias	2929/7	Assistente	2022	14162/22	
09/01/23	07/02/23	Jenifer Gonçalves Nascimento Rodrigues	7938/3	Assistente 01	2023	16464/22	
02/01/23	31/01/23	João Batista da Silva Filho	339/0	Motorista	2022	14162/22	x

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

02/01/23	31/01/23	João Rodrigues Santana	1045/6	Tec. De Laboratório	2016	5749/22	
07/01/23	05/02/23	Jocasta Oliveira da C. Silva	3744/3	Assistente 02	2022	14162/22	x
02/01/23	21/01/23	Juliesse Cardoso da Silva	3872/5	Assessor	2022	10481/22	x
09/01/23	07/02/23	Julio Cesar Perrota Saraiva Pontes	1039/1	Cirurgião Dentista	2020	11410/22	
24/01/23	12/02/23	Kaeth da Silva Andrade Sales	4110/6	Assessor	2023	14110/22	
24/01/23	12/02/23	Karinne Ferreira de Lima Silva	5683/9	Assistente D. C. E Secretária	2023	14114/22	
02/01/23	31/01/23	Laila Siqueira Borges	6268/5	Médica	2020	14162/22	x
02/01/23	31/01/23	Laiz da Silva Cardoso Rosa	7189/7	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Larissa Cordeiro da S. Alzeman	7914/6	Assessor	2022	14162/22	
09/01/23	28/01/23	Leandro de Abreu Lima	3258/1	Ag. Administrativo	2021	13072/22	
02/01/23	31/01/23	Leonardo Gomes Rodrigues	6640/0	Ag. Fiscal de Saude Pública	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Lesley Cruz Espindola	7863/8	Assessor	2022	14162/22	
10/01/23	08/02/23	Lilian F. Da Cunha Cardoso	2270/5	Cirurgiã Dentista	2021	14162/22	
01/01/23	30/01/23	Lilian Stellet Maciel Pereira	5586/7	Guarda Municipal	2023	13603/22	x
01/01/23	30/01/23	Luciana da Silveira Toledo	4946/8	Guarda Municipal	2022	12635/22	
04/01/23	02/02/23	Luciana Firmino Ponce	4167/0	Médica Cardiologista	2021	9379/22	
27/01/23	15/02/23	Luciana Guimarães C. Amorim	1893/3	Professor Doc. II	2009	12092/22	x
16/01/23	14/02/23	Luiz Felix	530/4	Trabalhador Braçal	2022	13657/22	
02/01/23	31/01/23	Lya Magalhães Pinto Pereira	4235/8	Médica	2021	14162/22	
02/01/23	21/01/23	Manoel de Jesus Ferreira	1411/7	Trabalhador Braçal	2022	13012/22	
02/01/23	31/01/23	Manoel Francisco P. Dos Santos	1115/0	O p. de Maquinas	2023	14153/22	
09/01/23	07/02/23	Marcelo Lemos de Mendonça	7918/9	Dentista	2022	14162/22	x
04/01/23	02/02/23	Marcia R. C. De M. Caprichoni	1967/4	Tec. De Enfermagem	2020	14162/22	
01/01/23	30/01/23	Marcio Luis de Moura Macedo	4947/6	Guarda Municipal	2020	14286/22	
03/01/23	22/01/23	Marco Antonio de Oliveira	3020/1	Ag. Administrativo	2023	12142/22	
02/01/23	31/01/23	Maria Celeste S. Dos Santos	2016/8	Tec. De Enfermagem	2021	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Maria Dilva de Jesus Correia Viviani	4741/4	Assistente 02	2022	14123/22	

09/01/23	07/02/23	Marilete Ancelino de Souza	975/0	Aux. De Enfermagem	2019	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Marineiva Cardoso	1073/1	Ag. de serviços diversos	2019	14162/22	
01/01/23	30/01/23	Marivaldo Miranda	2312/2	Condutor Socorrista	2019	10774/22	
01/01/23	30/01/23	Michael de Abreu Dutra Dias	7793/3	Médico	2022	14162/22	
04/01/23	02/02/23	Michele Braga de Oliveira	2322/1	Diretor	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Michele dos Santos P. Dumas	9626/4	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	x
02/01/23	31/01/23	Monique Oliveira da S. Cardoso	6940/0	Ag. Comunitário de Saúde	2023	14162/22	
10/01/23	08/02/23	Natalia Leite da Silveira Braga	7102/1	Professor Doc. II	2022	14501/22	x
02/01/23	21/01/23	Nilcilene Siqueira Martins	2839/8	Nutricionista	2021	9738/22	
02/01/23	31/01/23	Noemi Batista de Carvalho	1021/9	Farmacêutica	2022	14162/22	x
09/01/23	28/01/23	Otavio Soares de Oliveira Filho	663/7	O p. de Maquinas	2019	13345/22	
02/01/23	31/01/23	Pablo Gomes Esteves Elias	6537/4	Engenheiro	2019	14738/22	
02/01/23	21/01/23	Paulo Eduardo de Amorim Santiago	1016/2	Ag. de Tributos	2023	10799/22	x
02/01/23	31/01/23	Paulo Henrique F. Ferreira	6955/8	Tec. De Enfermagem	2021	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Priscila Cazatt Coutinho	6931/0	Tec. De Enfermagem	2021	9608/22	
02/01/23	21/01/23	Priscilla S. Barcellos Lira	6222/7	Assessor Especial	2022	13046/22	
02/01/23	31/01/23	Rafela Rocha Vargas	3916/0	Supervisor de UBS	2022	4375/22	
06/01/23	04/02/23	Regiene B. DE S. Nascimento	3237/9	Aix. De Serviços Gerais	2022	14162/22	
16/01/23	14/02/23	Regina da Silva Coelho	4134/3	Assistente 02	2022	14162/22	
09/01/23	07/02/23	Renata Almeida Martins	3508/4	Psicóloga	2018	14162/22	
01/01/23	30/01/23	Renato Carvalho Cardoso	2047/8	Guarda Municipal	2019	12320/22	
16/01/23	14/02/23	Rita de Cassia da Silva	781/1	Psicóloga	2021	14162/22	
05/01/23	03/02/23	Rita de Cassia Ribeiro Garatti	3876/8	Assistente 01	2022	14404/22	
02/01/23	31/01/23	Rociani Cardoso Pinotias	2416/3	Fonaudióloga	2021	6061/22	
24/01/23	22/02/23	Ronaldo da Silva Gomes	3304/9	Médico	2021	14162/22	
16/01/23	14/02/23	Rosinete Viviani	2931/9	Assistente D. C. E Secretária	2022	13222/22	
01/01/23	30/01/23	Ruth B. Moraes	3245/0	Aux. De Ser. Gerais	2019	14162/22	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JANEIRO DE 2023

02/01/23	31/01/23	Savio da Silva Guimarães	7574/4	Assistente 02	2022	13887/22	
09/01/23	07/02/23	Sueli Lima da S. Macedo	6927/2	Ag. Comunitário de Saúde	2022	14162/22	
09/01/23	07/02/23	Talita Celene David	2642/5	Agente Ambiental	2021	13871/22	
07/01/23	05/02/23	Tania Pereira de Souza	5197/7	Tec. Em Radiologia	2021	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Tatiane Gomes R. Guerreiro	6540/4	Assistente Bucal	2021	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Tatiane Ramos Conceição Soares	5705/3	Assessor Técnico	2022	11983/22	
02/01/23	31/01/23	Telma Maria de Oliveira	4940/9	Guarda Municipal	2022	13479/22	x
02/01/23	31/01/23	Thaiane Tomas Felix	7820/4	Assistente 01	2022	8808/22	
01/01/23	30/01/23	Tiago Pinto Vargas	7099/8	Guarda Municipal	2022	12474/22	
09/01/23	28/01/23	Valmar da Silva Dias	0206/2	Professor Doc. II	2021	12819/22	
02/01/23	31/01/23	Vanderlane Barbosa de Souza	893/1	Professor Doc. II	2022	15122/22	
18/01/23	16/02/23	Waleria B. Dos Santos	5185/3	Fonoaudióloga	2022	14162/22	
02/01/23	31/01/23	Weslei Corrêa Ferreira	5172/1	Tec. De Enfermagem	2019	14162/22	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PECÚNIA
17/01/23	16/04/23	Enetes Grijó Gonçalves	1012/0	Mecânico	01/05/12 a 30/04/17	14219/2022	17/01/23
04/01/23	03/04/23	Juliana Chagas C. Vinhais	5190/0	Psicólogo	26/03/13 a 25/03/18	15441/2022	04/01/23
02/01/23	01/04/23	Marcia Regina Rezende S. Freire	3228/0	Agente Administrativo	28/03/10 a 27/03/15	15494/2022	02/01/23
06/01/23	05/04/23	Maria Cristina O. Do Espirito Santos	2859/2	Atend. De Cons. Dentário	01/10/13 a 30/09/18	7858/2022	06/01/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 30 de Janeiro de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita